

MODELO



MARINHA DO BRASIL BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

ANEXO VI

MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR (Avaliação da Qualidade dos Serviços)

CONTRATAÇÃO Nº 795380-32/2026 – BFNIF

(Processo Administrativo nº 63344.000308/2026-21)

1. Durante a vigência do contrato a Administração adotará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) de acordo com os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e suas alterações.
2. O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) contemplará 15 (quinze) ocorrências e as respectivas avaliações a cumprir, que serão acompanhados pela fiscalização do contrato.
3. As ocorrências propostas implicam variáveis que estão sob controle da Administração e permite a mensuração da qualidade e eficiência dos serviços contratados.
4. A fiscalização do contrato acompanhará o desempenho da Contratada com base nas ocorrências propostas e utilizando os formulários de controle (Tabelas 01 e 02) dos serviços.
5. Durante a execução dos serviços por parte da Contratada, a fiscalização realizará vistoria aleatória no local do serviço.
6. O resultado das avaliações será entregue ao preposto da Contratada até o 5º dia útil subsequente ao término da execução do objeto, para que a Contratada possa emitir a fatura (Nota Fiscal) dos serviços executados.
7. Os pagamentos por parte da Contratante serão proporcionais ao atendimento da meta estabelecida no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

Item	Descrição
Finalidade	Cumprimento dos critérios e serviços relacionados nas Tabelas 1 e 2 deste Anexo.
Meta a cumprir	100% dos serviços realizados e adequados à perspectiva da Administração.

MODELO

Instrumento de medição	Verificação in loco do fiscal do contrato.
Forma de acompanhamento	Realização de inspeção ao longo da realização do serviço, por parte da fiscalização do contrato, da execução dos serviços especificados e avaliações das Tabelas 1 e 2 deste anexo, conforme perspectiva de adequação da Administração.
Periodicidade	Durante a execução dos serviços.
Mecanismo de cálculo	Todas as ocorrências serão registradas pelo fiscal do contrato, que notificará a Contratada, atribuindo pontos, conforme a tabela 1 abaixo.
Início de vigência	Data do início da execução dos serviços.
Faixas de ajuste no pagamento	Somatória das avaliações da tabela 1, que corresponderá à glosa da fatura contratual conforme tabela 2 abaixo.
Sanções	Caberá sanções administrativas nas faixas de ajustes de 05 a 06.
Observações	No caso das sanções administrativas será garantida ampla defesa e o contraditório à Contratada.

FICHA DE INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS	
UNIDADE: BFNIF	ANO DE REFERÊNCIA: 2026
PROCESSO:	CONTRATO:
EMPRESA:	CNPJ:
FISCAL DO CONTRATO:	NIP:
PORTARIA DESIGNAÇÃO DO FISCAL:	
DATA DA INSPEÇÃO:	

Tabela1 – Ocorrência			
Item	Ocorrência	Avaliação	
		SIM	NÃO
1	Ocorrência deixar de prestar esclarecimentos solicitados pela Contratante no prazo estipulado.		
2	Ocorrência de não atendimento a qualquer outra obrigação prevista no edital e seus anexos não especificada nesta.		
3	Ocorrência por parte da Contratada de não manter a documentação de habilitação atualizada.		

MODELO

4	Ocorrência de atraso no atendimento de solicitação de abertura de cotação junto à rede credenciada e a aprovação do melhor orçamento.		
5	Ocorrência de atraso na aprovação do melhor orçamento e a abertura da Ordem de Serviço.		
6	Ocorrência de atraso entre a abertura da Ordem de Serviço e a conclusão do serviço.		
7	Ocorrência de não verificação de conformidade dos serviços e peças executados como solicitado e conforme as normas técnicas.		
8	Ocorrência de não fornecimento de peças não constantes da tabela de peças pelo preço de mercado.		
9	Ocorrência de informações de dados divergentes entre notas fiscais, relatório de faturamento e fatura.		
10	Ocorrência de omissão na informação de condições que exigem a adoção de providências para funcionamento correto dos veículos/máquinas/equipamentos.		
11	Ocorrência por deixar de indicar Preposto.		
12	Ocorrência de emissão de relatórios com informações incorretas ou fora do prazo estipulado ou combinado com a fiscalização.		
13	Ocorrência de diferença entre o valor orçado e o valor efetivamente faturado.		
14	Ocorrência de deixar de elaborar e entregar Laudo Técnico solicitado pela Fiscalização.		
15	Ocorrência de deixar de fornecer senhas, funcionalidades, treinamentos, acessos, sistemas, previstos no Termo de Referência.		

Tabela 2 – Faixas de Ajustes de Pagamentos

Faixa	Avaliação Acumulada	Glosa
Faixa 01	até 01 ocorrência	100% da meta = Recebimento 100% da fatura.
Faixa 02	de 02 a 03 ocorrências	98% da meta = Recebimento de 98% da fatura.
Faixa 03	de 04 a 05 ocorrências	96% da meta = Recebimento de 96% da fatura.
Faixa 04	de 06 a 08 ocorrências	94% da meta = Recebimento de 94% da fatura.
Faixa 05	de 09 a 10 ocorrências	Penalidades de Advertências.
Faixa 06	Acima de 11 ocorrências	Multa ou Rescisão Contratual.

São Gonçalo, RJ, da data da assinatura eletrônica.

Fiscal do Contrato